



## RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/02/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Evandro Luis Gomes.

Considerando o Processo nº 182/2020-PRO-PRO;  
considerando a Resolução nº 039/2020-DFL;  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente **Evandro Luis Gomes**, lotado do Departamento de Filosofia (DFL), no período de **20 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)